



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
QUINTA-FEIRA  
24 DE ABRIL DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.699**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO .....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS .....	16
SECRETARIA DE SAÚDE .....	16
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA .....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	19

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 617 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada KELEN DE JESUS BORGES FERREIRA DE SOUZA, em caráter de excepcional interesse público, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no período de 24 de abril a 19 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 618 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.016570/2025 e Parecer nº 90/2025/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º É contratada VITÓRIA PEREIRA LOPES, em caráter de excepcional interesse público, para exercer a função de Assistente Geral-40h, pelo período de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 619 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora CARINA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 413070266, cargo do cargo efetivo de Analista em Saúde: Médico-40h, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), Médico - 20h (MS-II), a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 620 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 136881, cargo de Técnico em Saúde: Assistente Administrativo-40h, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), como Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), na Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa Arso 111, a partir de 4 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 621 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora LILIAN VILELA MANCELHA MARQUES, matrícula nº 413023513, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Médico-20h, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), Médico-20h (MS-II), a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 622 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora IVETE DOS REIS MAGALHÃES E SILVA, matrícula nº 413024454, ocupante do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, para exercer a função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), Técnico em Enfermagem CAPS (TCAPS), do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 623 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas às servidoras adiante relacionadas verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), com as especificidades e unidades de lotação a seguir:

I - ANDRESSA KARIELLY REIS BARBOSA, Analista em Saúde: Enfermeiro, pela função de Enfermeiro da Equipe de Saúde da

Família - 40h, equipe 75, com lotação na Unidade de Saúde Família Liberdade, a partir de 5 de março de 2025;

II - CLEIDIANA BONFIM DE ARAUJO, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, pela função de Técnico de Enfermagem da Equipe de Saúde da Família - 40h, equipe 90, com lotação na Unidade de Saúde da Família Morada do Sol, a partir de 5 de março de 2025;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 624 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas às servidoras adiante relacionadas verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), com as especificidades e unidades de lotação a seguir:

I - ANTONIA SOARES DA COSTA RODRIGUES, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, pela função de Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), com lotação na Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno - ARSE 24, a partir de 10 de março de 2025;

II - MARIA BONFIM RODRIGUES DE FRANCA SOUZA, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, pela função de Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), com lotação na Unidade de Saúde da Família ARSE 82, a partir de 10 de março de 2025;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 625 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.016668/2025 e Parecer nº 137/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado FRANCISCO PAULO MORAIS DE OLIVEIRA, em caráter de excepcional interesse público para exercer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

a função de Assistente Geral-40h, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2025, na Agência Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 424, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 609-CT, de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.695, de 16 de abril de 2025, a parte que contratou MARCEANE XAVIER DA SILVA para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 425, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 551-CT, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.685, de 2 de abril de 2025, que contratou CARLOS EDUARDO MARQUES MARTINS para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 426, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora CARINA DA SILVA ROCHA, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), Médico-40h (MS-I), a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 427, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora ROSA ODETE DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-40h, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), como Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), da Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa Arso 111, a partir de 4 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 428, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde: Médico-20h, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), do cargo de Analista em Saúde - Médico da Equipe de Saúde da Família-40h, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 429, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024 e o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensadas as servidoras adiante relacionadas, das funções a seguir especificadas, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde):

I - GABRIELA REGINA SILVA, cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, da função de Enfermeiro da Equipe de Saúde da Família - 40h, equipe 75, da Unidade de Saúde Família Liberdade, a partir de 28 de fevereiro de 2025;

II - MARIA ALVES AGUIAR, cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da função de Técnico de Enfermagem da Equipe de Saúde da Família - 40h, equipe 90, da Unidade de Saúde da Família Morada do Sol, a partir de 5 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 430, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora NEUMA SILVA MELO TAVARES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), como Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), da Unidade de Saúde da Família ARSE 82, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 431, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MARIA BONFIM RODRIGUES DE FRANCA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), como Coordenador Administrativo de Unidade III e 24h (CAU III), da Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno - ARSE 24, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 432, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 2.563, de 19 de agosto de 2024, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora IVETE DOS REIS MAGALHAES E SILVA, ocupante do cargo Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 413024454, da função por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), Técnico em Enfermagem da Equipe de Saúde da Família-40h, da Unidade de Saúde da Família Deise de Fatima Araújo de Paula ARSE 13, a partir de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 433, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor EDIONE DE SOUSA TORRES do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 11 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do artigo 5º da Lei nº3.095, de 04 de julho de 2024;

Considerando os termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 16/2024, Processo nº 2024021598 firmado entre a Prefeitura de Palmas e o Tabelionato de Registro de Imóveis – Fábio Roque da Silva Araújo, inscrito no CNPJ sob o nº 53.780.328/0001-34, para realizar atos e serviços cartorários em geral (certidões de matrículas, registros e averbações nos imóveis, bem como registro e cancelamento de arresto e penhora) e outros necessários de interesse da Procuradoria-Geral do Município de Palmas:

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	RAFAELLA MATOS SOUZA	413072899
SUPLENTE	VERÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	413069513

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

RENATO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### PORTARIA Nº 042/SUPLAF/GAB/SEPLAN, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 11 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contrato nº 003/2025, referente ao Processo nº 2025002636, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e a empresa CASA DO BENTO RESTAURANTE EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 33.784.346/0001-87, cujo o objeto é a contratação de prestação dos serviços de fornecimento de refeições prontas (marmitex) e lanches, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Natalia Barbosa Ferreira	413064254
SUPLENTE	Ariana Naira Gomes de Lima	413072794

Art. 2º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, referente ao Processo nº 2025002636, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e a empresa CASA DO BENTO RESTAURANTE EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 33.784.346/0001-87, cujo o objeto é a contratação de prestação dos serviços de fornecimento de refeições prontas (marmitex) e lanches, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Licitações.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Euzeni Pedroso Grimm	1020931
SUPLENTE	Rafaela Da Silva Feitosa	413076227

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGHUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Licitações  
ATO Nº 11 - NM.

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$144.143,30 (cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e três reais e trinta centavos), junto ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 006/2020, conforme tabela abaixo:

UG	Nota Fiscal	Valor a Pagar	Competência
2500	Nº. 336152434600027	R\$ 14.790,94	Novembro
2500	Nº. 336152434600026	R\$ 57.388,00	Novembro
2500	Nº. 336152501000009	R\$ 22.196,82	Dezembro
2500	Nº. 336152501000008	R\$ 49.767,54	Dezembro
TOTAL			R\$144.143,30

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.134738/2025.

Palmas, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

PROCESSO FÍSICO: 2022010605.  
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.018876/2024.  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 005/2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.  
CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender as frotas de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas.  
APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e a Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana, na cláusula nona do contrato, como participante, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025;  
RECURSOS: 1700 – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana 15 122 8001 8413; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30; Fonte de Recurso: 150000003.  
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993; Justificativa constantes no NUP nº 00000.9.138960/2025; Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a empresa VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, com sede na Rosulino Ferreira Guimaraes, nº 839, Setor Central, Rio Verde/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50, neste ato representada, por seu procurador, o Sr. VALTEIR PAULO TEXEIRA REZENDE, portador da carteira de identidade sob nº de RG XX3.08X SSP/TO, inscrito no CPF nº XXX.989.321-XX, doravante denominado CONTRATADO.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

PROCESSO FÍSICO: 2020047686.  
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.019604/2024.  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 145/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços de Correios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmas.  
APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana na cláusula décima do contrato, como participante, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025;  
RECURSOS: 1700 – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana 15 122 8001 8413; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39; Fonte de Recurso: 150000003.  
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993; Justificativa constantes no NUP nº 00.9.136544/2025; Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ

FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com sede no Município de Palmas, estado do Tocantins, Rua Teotônio Segurado, 21 Norte - Conjunto 01 - Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/7883-47, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAL, portador da carteira de identidade sob nº de RG XX631XXX SSP/SP, inscrito no CPF nº XXX.966.128-XX, doravante denominado CONTRATADO.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

PROCESSO FÍSICO: 2019085670.  
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.025866/2024.  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 002/2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.  
CONTRATADA: FERRARI E CARDOSO LTDA-ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.  
APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana, na cláusula sexta do contrato, como participante, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025;  
RECURSOS: 1700 – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana 15 122 8001 8413; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39; Fonte de Recurso: 150000003.  
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993; Justificativa constantes no NUP nº 00000.9.138923/2025; Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a empresa FERRARI E CARDOSO LTDA-ME, com sede na Avenida Teotônio Segurado, 101 Norte, ACSU NO 10, CJ 0, Lote 04, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.962.126/0001-30, neste ato representada, pelo Sr. HENRIQUE LAZARO LOPES CARDOSO, portador da carteira de identidade sob nº de RG XX1.99X SSP/TO, inscrito no CPF nº XXX.606.097-XX, doravante denominado CONTRATADO.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2025.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

PROCESSO FÍSICO: 2021041293.  
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.022609/2024.  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 011/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.  
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA.  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, para atender as demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.  
APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana na cláusula quinta do contrato, como participante, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025;  
RECURSOS: 1700 – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana 15 122 8001 8413; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39; Fonte de Recurso: 150000003.  
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993; Justificativa constantes no NUP nº 00000.9.138708/2025; Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 – NM, publicado

no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA, com sede na Quadra 106 norte (ARNE 12), alameda 02, lote 04n ° 05, Edifício Palmas Business, Sala T 04, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.128.880/0001-59, neste ato representada, por CLÉSIO ANTUNYS PEREIRA MENDONÇA, portador do CNH nº XXXX882XXXX, CPF/MF nº XXX.181.911-XX, doravante denominado CONTRATADO.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004

PROCESSO FÍSICO: 2022070609.  
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.024627/2024.  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 006/2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.  
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos e operacionais (adaptados) sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, objetivando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.  
APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e a Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana, na cláusula quinta do contrato, como participante, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025;  
RECURSOS: 1700 – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122 8001 8418; 1900 - Secretaria Municipal da Zeladoria Urbana 15 122 8001 8413; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39; Fonte de Recurso: 150000003.  
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993; Justificativa constantes no NUP nº 00000.9.139269/2025; Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.156.680-XX, do outro lado, a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Bairro Vila Cintra, CEP: 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.595.780/0001-16, neste ato representada, pela Sra. MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA, portadora da cédula de Identidade nº CIRG XX.419.8XX-X-SSP/SP, e CPF nº XXX.871.778-XX, e o Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador do RG nº MXX786XX, CPF/MF nº XXX.607.376-XX, doravante denominado CONTRATADO.  
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de artefatos de concreto (Tubos, grelhas, chapéu, suporte, kit boca de lobo, canaleta e aduela), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, instruído no NUP. 00000.0.080592/2024 e processo nº 2024029486, sendo adjudicados/homologados os itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de R\$ 837.014,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e quatorze reais), referente à empresa: COMERCIAL MISTURAO DO SUL EIRELI – CNPJ nº 40.705.982/0001-31. E os itens: 02, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 913.371,00 (Novecentos e treze mil e trezentos e setenta e um reais) à empresa: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA – EPP, CNPJ: 07.769.064/0001-09.

Palmas - TO, 24 de abril de 2025.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 2ª PUBLICAÇÃO

A Superintendência de Licitações torna pública a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - 2ª PUBLICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.698, em 23 de abril de 2025, página 05, na informação abaixo:

Onde se lê: “dia 13 de abril de 2025”

Leia-se: “dia 13 de maio de 2025”

Palmas – TO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Belziram José de Sousa  
Pregoeiro

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.017087/2025  
OBJETO: Aquisição de café, açúcar, água mineral, copos plásticos descartáveis e gelo.  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação  
OBTENÇÃO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 25/04/2025 a 30/04/2025 das 18h às 08h59.  
FASE DE LANCES: 30/04/2025 - 09h as 15h.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244  
compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 344/GAB/SECAD, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
150001	DANIEL RODRIGUES ARAUJO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	12/03/2025	0.016831/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 02 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 345/GAB/SECAD, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio

dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025, e em consonância com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 44/2010, de 19 de agosto de 2010, publicada no DOM Nº 114, de 3 de setembro de 2010, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE TITULARIDADE ao servidor(a), vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal, de acordo com os termos do Art. 14, inciso II da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, a contar a partir do dia da apresentação, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413024373	ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO	ENGENHEIRO	05/03/2025	0.014854/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 02 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 346/GAB/SECAD, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

Considerando, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006; observando sua redação vigente para cada período;

Considerando as atribuições da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeados através da Portaria nº 153-GAB/SECAD, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOM nº 3.657, de 18 de fevereiro de 2025, este previsto no inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº 1.441/2006, corroborando as análises mensais das progressões dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) ITO ADOLFO MEURER, matrícula nº 316831, ocupante do cargo de Serigrafista:

I - PORTARIA Nº 276/GAB/SEPLAD, de 06 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.472, de 28 de maio de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 03 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 347/GAB/SECAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro

de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 04 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
MARÇO - 2025						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413025850	ACACIA CARVALHO DA SILVA CRUZ	CONTADOR	II	B	26/3/2025
2	311471	ADO MONTEIRO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	II	E	18/3/2025
3	17401	AILTON RIBEIRO MAXIMO	MOTORISTA	V	D	18/3/2025
4	143811	AUREA MARIA MAGALHAES FONTOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	14/3/2025
5	136961	CARMEM LUCIANA ALBUQUERQUE COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	1/3/2025
6	141381	CELIA MARIA DE JESUS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	1/3/2025
7	263611	CELIA MARIA DOS SANTOS UMBELINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	16/3/2025
8	140511	CHRISTIANE MEIRELES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	1/3/2025
9	141381	DEIR CORREA FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	15/3/2025
10	142311	DEURIVAL MARTINS CIRILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	31/3/2025
11	413026331	ELANE FERNANDES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	21/3/2025
12	260341	ELBER ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	E	26/3/2025
13	143851	ELISIA PEREIRA LEO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	9/3/2025
14	142561	ELIVETE ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	18/3/2025
15	135171	EVA BANDEIRA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	1/3/2025
16	413022890	GEORGE SILVA MACEDO	ANALISTA DE SISTEMAS	II	C	31/3/2025
17	142871	GRACO JOSE PINTO SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	15/3/2025
18	263511	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	F	6/3/2025
19	132541	HELLEN REJANE PORTO ZANINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	15/3/2025
20	301031	ILAMAR BARBOSA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	8/3/2025
21	143881	IOLÊTE RODRIGUES BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	5/3/2025
22	140991	IRANEIDE AQUINO RESPLANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	22/3/2025
23	316831	ITO ADOLFO MEURER	SERIGRAFISTA	II	B	26/3/2025
24	316721	JOSE CARLOS TAVARES PINHEIRO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	D	18/3/2025
25	305671	JOSE CARMOS CARVALHO DE SOUZA	VIGIA	III	D	31/3/2025
26	140571	JOSE EDIMAR FERREIRA E SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	B	22/3/2025
27	144431	JOSE WILSON DE SENA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	G	23/3/2025
28	413019655	JOSEMY ALVES COELHO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	28/3/2025
29	190211	JOSIANO DA SILVA ROCHA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	B	1/3/2025
30	146571	JOSIVAM BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	G	29/3/2025
31	143821	KARLA DE SOUSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	13/3/2025
32	137711	KATIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	G	9/3/2025
33	165441	LAUDIMAR DIAS	MOTORISTA	IV	B	27/3/2025
34	262901	LESIO FLAVIO MOREIRA REIS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	C	3/3/2025
35	143791	LETICIA ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	10/3/2025
36	413019656	LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	14/3/2025
37	413019547	LISCEANNE FERNANDES SILVA TERRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	II	C	14/3/2025
38	132721	LUCEIR XAVIER GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	29/3/2025
39	146671	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	G	20/3/2025



40	413019719	MARCIA DE CARVALHO RIBEIRO	CONTADOR	II	B	18/3/2025
41	141481	MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES TEIXEIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	1/3/2025
42	135991	MARIA JUSTINA PIRES DE MELO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	E	9/3/2025
43	139671	MARIA NILVA CORSINO DE SOUSA GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	2/3/2025
44	136861	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	C	1/3/2025
45	252191	MARTHA DE SOUSA MOREIRA	PSICOLOGO	III	D	15/3/2025
46	142581	MEYRIANE ALVES PIRES CIRQUEIRA DE FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	26/3/2025
47	131671	MIRON CESAR DE SOUZA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	2/3/2025
48	310951	NEURACY VIANA CRUZ LIMA	JORNALISTA	III	D	2/3/2025
49	144101	PAULO CESAR DE SOUSA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	23/3/2025
50	146991	RAIMUNDO BENI CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	31/3/2025
51	142161	RAMON AMORIM PROSPERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	13/3/2025
52	164681	REGINA MARIA LUCIA DA LUZ GARCIA	BIBLIOTECONOMISTA	III	H	27/3/2025
53	131211	REGINALDO ALVES XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	29/3/2025
54	298281	ROBERTO RIOS JORGE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	II	F	3/3/2025
55	140001	ROSIMEIRE GALVAO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	29/3/2025
56	144151	ROSINEIDE LEDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	22/3/2025
57	145681	SILVIO SERGIO DA CRUZ ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	F	24/3/2025
58	323591	THIAGO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGENCIA	II	D	20/3/2025
59	413019011	UMBELINA MACEDO DOS SANTOS FILHA NASCIMENTO	ANALISTA DE SISTEMAS	II	C	10/3/2025
60	413019518	VANDERLANIA ALVES DO NASCIMENTO COELHO	EDUCADOR SOCIAL	II	C	10/3/2025
61	143931	VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	21/3/2025

**PORTARIA Nº 348/GAB/SECAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 04 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR						
MARÇO - 2025						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413019824	ALDRIN MARCOS SILVA	ARQUITETO	II	D	22/3/2025
2	176211	CLEIDSON DIAS DE SOUSA	ENGENHEIRO	IV	C	15/3/2025
3	413024485	FLAVIA DA SILVA MADUREIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	II	B	7/3/2025
4	413019562	KALINE SOUSA SILVA	ENGENHEIRO	II	D	22/3/2025
5	413022288	MARCOS VINICIO CARDOSO	GEÓLOGO	II	D	10/3/2025
6	413036509	MAURICIO PACIFICO NOLETO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	II	B	29/3/2025
7	413031726	NERMIZO ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	I	E	8/3/2025
8	413022287	RAQUEL GONCALVES FRANCA	ENGENHEIRO	II	D	10/3/2025
9	172021	VANROMEL SENA SILVA	ENGENHEIRO	IV	D	4/3/2025

**PORTARIA Nº 349/GAB/SECAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa

do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas citadas.

Palmas, 04 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES						
MARÇO - 2025						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	310981	ELMA PARRIAO VASCONCELOS	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	III	E	2/3/2025

**PORTARIA Nº 350/GAB/SECAD, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos n.º 10 e 11 da Medida Provisória n.º 1, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo disponibilizado ao PREVIPALMAS, do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 04 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL - PREVIPALMAS						
MARÇO - 2025						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	309781	ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	D	29/3/2025

**PORTARIA Nº 374/GAB/SECAD, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Torna público o indeferimento da reclassificação (final da fila) de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica (PCCR) dos Servidores Públicos da área da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe

sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica (PCCR) dos Servidores Públicos da área da educação, contido no Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido, constante da NOTA TÉCNICA Nº 470/2025/AEJ/SEPLAD.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o indeferimento de reclassificação (final da fila) do candidato relacionado abaixo, tendo em vista a intempestividade do pedido de reclassificação para o final da fila no concurso público da educação do Poder Executivo Municipal, por meio do Edital nº 062/2024, onde solicitou formalmente sua reclassificação para o final da fila, manifestando não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado e convocado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NUP	CATEGORIA
6º	ALAN NACIF ALMEIDA DE MENEZES	Professor Matemática - 40h	00000.0.015328/2025	Pessoa Negra

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO Nº 91/2025/GAB/SECAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.675, de 18 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 375/GAB/SECAD, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Torna público o indeferimento da reclassificação (final da fila) de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica (PCCR) dos Servidores Públicos da área da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro dos profissionais de nível médio e de nível superior do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica (PCCR) dos Servidores Públicos da área da educação, contida no Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido, constante da NOTA TÉCNICA Nº 346/2025/AEJ/SEPLAD.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o indeferimento de reclassificação (final da fila) da candidata relacionada abaixo, tendo em vista a intempestividade do pedido de reclassificação para o final da fila no concurso público da educação do Poder Executivo Municipal, por meio do Edital nº 062/2024, onde solicitou formalmente sua reclassificação para o final da fila, manifestando não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovada e convocada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NUP	CATEGORIA
15º	GLACIANE DA SILVA DURÃO SOUZA	Professor Língua Portuguesa - 40h	00000.0.010158/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO Nº 63/2025/GAB/SECAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.664, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 384/GAB/SECAD, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 869/GAB/SEPLAD, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOM Nº 3612, de 16 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### ANEXO À PORTARIA Nº 384/GAB/SECAD, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

##### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTAS
1	413071846	ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	84,2
2	413071859	ALEX RODRIGUES DA SILVA	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS TÉCNICO EM	96
3	413071763	ALEXSANDRA BORGES DE SOUZA	01/08/2024	SAÚDE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	97
4	413071939	ANA CAROLINA SANTIAGO NOGUEIRA RODRIGUES	12/08/2024	ANALISTA EM SAÚDE NUTRICIONISTA	98
5	413071956	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	08/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	98
6	413071734	ANNE KARELIYER PINHEIRO DA COSTA	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2
7	413071775	AVONILSON RIBEIRO AMORIM	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95,2
8	413071731	CASSIO RIOS LIMA	05/08/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	89
9	41307177	CLEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	97,2
10	413071973	CLEUTO LOPES DA SILVA	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95,2
11	413071786	DANIELLA MARTINS RODRIGUES	01/08/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	83,6
12	413071768	DANILO PRIMO DE MORAIS	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS TÉCNICO EM SAÚDE	100
13	413071770	EMILY NASCIMENTO MOREIRA	05/08/2024	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	84,2
14	413071702	FABIANO NERES PRADO DE BRITO	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	86,2

15	413071765	GISELI RODRIGUES FERNANDES LOPES	05/08/2024	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	93,8
16	413071812	GRACIELA PEREIRA DE SOUZA	05/08/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	95,2
17	413071928	HAYLLA MAYRA RODRIGUES DA SILVA	12/08/2024	ANALISTA EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA	94,8
18	413071777	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	01/08/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	76,2
19	413071953	JOAO JACOB MOROSINI	12/08/2024	ANALISTA EM SAÚDE ODONTÓLOGO	91,4
20	413072073	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	02/09/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	98,8
21	413071708	KAMILA BARBOSA DIAS TEIXEIRA	06/08/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	74,6
22	413071917	KATYANE MACEDO FERREIRA	07/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95,2
23	413071968	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	14/08/2024	TÉCNICO EM SAÚDE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	95,8
24	413071962	LUIS DOS SANTOS JUNIOR	13/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	81,8
25	413071766	LUIZA ONORATO DA LUZ TURIBIO	02/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	94
26	413072072	MAISA REIS NUNES	02/09/2024	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	87,8
27	413071701	MARIA DA CONCEIÇÃO PARANAGUA SANTOS	01/08/2024	ANALISTA EM SAÚDE ENFERMEIRO	76,6
28	413071658	MARILENE BATISTA DE SA	01/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95,2
29	413071971	MIGUEL ALVES MARTINS JUNIOR	15/08/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	95,2
30	413071919	PABLO MIRANDA GALVÃO	06/08/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	95,2
31	413071747	PAULA PEREIRA DA PAZ	01/08/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	97,6
32	413071957	POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA	23/07/2024	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	90,8
33	413071876	RAIANE AIRES VIEIRA EVANGELISTA	07/08/2024	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	88,4
34	413071931	RONISLEY VILA NOVA DE SOUSA	05/08/2024	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	79,8
35	413071753	THAUANA CERQUEIRA DE SOUZA	01/08/2024	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	64,8

## 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTAS
1	413049484	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	17/08/2022	ANALISTA EM SAÚDE ASSISTENTE SOCIAL	96,4

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
Antonieli Soares Nascimento – Membro da Comissão  
Daniela Midori Oda Faria - Membro da Comissão  
Laudeci Lopesb Maciel - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 386/GAB/SECAD, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ROSANGELA FORTALEZA DE MATOS E SILVA, matrícula nº 142331, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.014606/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 391/GAB/SECAD, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) JOSE LEITE DE SÁ NETO, matrícula nº 318521, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, esta concedida por meio da Portaria n.º 386/GAB/SEPLAD, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.261, a contar a partir de 01 de abril de 2025, com fundamento no art. 101, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.017343/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 22 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 392/GAB/SECAD, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças, o (a) servidor (a) ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA, matrícula nº 303081, ocupante do cargo de CONTADOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2025.

Palmas, 22 de abril de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE FINANÇAS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 008/2022.**

PROCESSO FÍSICO: 2022000460  
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.024716/2024  
ESPÉCIE: SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL, EXCLUSÃO E INCORPORAÇÃO ENTRE UNIDADES GESTORAS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS.  
CONTRATADA: OI S/A.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo formaliza a sub-rogação da contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, através de tronco E1 digital, serviços 0800, Tridígitos, serviços de ligações LOCAIS, LDN e LDI, nos termos expressos no Contrato supramencionado.  
ADITAMENTO: A sub-rogação transfere a responsabilidade administrativa e processual da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.

RECURSOS: 1200 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil 04 122 8001 8402, 06 181 5000 4536, 06 182 6000 4039; 1300 – Controladoria Geral do Município 04 122 8001 8403; 1400 – Agência Municipal de Turismo 23 122 8001 8404; 1600 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer 27 122 8001 8405; 2000 – Secretaria Municipal da Mulher 14. 122. 8001. 8432; 2100 – Secretaria do Gabinete do Prefeito 04 122 8001 8406; 2300 – Procuradoria Geral do Município 03 122 8001 8407; 2500 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações 04 122 8001 8408, 04 122 8000 4046; 2600 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 23 122 8001 8409; 2700 - Secretaria Municipal de Finanças 04 104122 8001 8410; 3300 – Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior 20 122 8001 8412; 20 606 7000 4021; 20 606 7000 2740; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas 15 122 8001 8413; 15 451 5000 7379; 15 451 5000 2728; 3700 – Secretaria Municipal de Ação Social 08 122 8001 8414; 5201 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 15 122 8001 8415; 5600 – Secretaria Municipal de Comunicação 15 122 8001 8416; 5800 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 3000 4355; 08 244 3000 4003; 08 244 3000 4012; 7100 – Fundação Cultural de Palmas 13 392 7000 4448; 7800 – Fundação Municipal de Meio Ambiente 18 122 8001 8419; 18 541 6000 4042; 7900 – Secretaria Municipal de Governo 04 122 8001 8420; 8501 – Secretaria Municipal de Administração e Modernização 04 122 8001 8421; 8900 – Fundação Municipal da Juventude 14 122 8001 8423; 9100 – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos 04 122 8001 8425, 04 125 5000 4008; 9200 – Secretaria Municipal da Habitação 16 122 8001 8426; 9300 – Casa Civil do Município de Palmas 04 122 8001 8427; 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária 15 122 8001 8428, 15 127 5000 4547; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas 04 122 8001 8429; Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.14; Fontes de Recursos: 1500000003.

BASE LEGAL: Justificativa constantes nos autos sob o processo digital nº 00000.0.024716/2024; Portaria Conjunta nº 02/2025/SEPLAN/SECAD/PGM, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 3.632, no dia 14 de janeiro de 2025, em razão da reestruturação administrativa prevista no artigo 21, inciso IX, previsto na Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 3.623, c/c o art. 47 do Decreto nº 2.647/2025; o art. 346 e seguintes do Código Civil de 2002, aplicado supletivamente pelo art. 54 da Lei nº 8.666/1993, e o Parecer Jurídico nº 012/2025/GAB/PGM (NUP nº 00000.0.019607/2024).

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, doravante denominada SUB-ROGANTE o Sr. GLAUBER SANTANA AIRES, designado pelo ATO nº 10 – NM., publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, portador do CPF nº XXX.719.441-XX, no outro lado, o SUB-ROGADO o Secretário Municipal de Administração e Modernização, o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 11, publicado no DOM nº 3.623 de 1 de janeiro de 2025, portador da carteira de identidade Nº XXX3832XXX – SSP/RS e CPF nº XXX.256.680-XX, e a empresa OI S.A, com sede na Rua Lavradio nº 71, 2º Andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43, neste ato representada, pelo Sr. PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA, portador da carteira de identidade sob nº de RG XX428X SSP PI, inscrito no CPF nº XXX.930.963-XX, e o Sr. FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, portador do RG nº XXX1201XXX SSP CE, CPF/MF nº XXX.497.983-XX.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2025/SEDEEM/PGM/SEDURF, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a indicação dos membros da Comissão Especial para realizar o levantamento situacional das permissões dos quiosques de Palmas, conforme o Decreto nº 2.685, de 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, JUNTAMENTE COM

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E O SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 3.173, de 8º de abril de 2025, a qual dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.685, de 11 de abril de 2025, que institui Comissão Especial para realizar o levantamento situacional das permissões dos quiosques de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, com base no § 3º, do Art. 2º do Decreto nº 2.685/2025, os seguintes servidores para auxiliarem na execução dos trabalhos da Comissão Especial para realizar o levantamento situacional das permissões dos quiosques de Palmas:

SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA/ÓRGÃO	FUNÇÃO
José Orlando Bezerra Lima Júnior	413073123	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Titular
Roberto Lacerda Correia	413073263	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Suplente
Rafaela de Souza Matos	413072899	Procuradoria-Geral do Município	Titular
Yasmin Moura Barreto	413072978	Procuradoria-Geral do Município	Suplente
Hugo Monturil Costa	413072728	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária	Titular
Roger Adrijo Buso Rodrigues	15369	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária	Suplente

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

RENATO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 015 - NM

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### PORTARIA Nº. 131/2025/GAB/SEDURF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei Complementar nº 288/2013 e as disposições do Decreto nº 1.133/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Fiscais de Obras e Posturas para desempenharem a função técnica de Representantes Fiscais perante as 1ª e 2ª Turmas da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais:

Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula
Alessandro Calandrini de Paula	17172
João Batista Corrêa da Silva	31695

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais a distribuição de processos entre os Representantes Fiscais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA  
Secretário

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0144, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2025, Processo nº 00000.0.074650/2024, firmado com a empresa CALDEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, cujo objeto é a execução de obras/serviços de engenharia na construção/ampliação no Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, com sede na Quadra 407 Norte, Alameda 08, Lote 02, APM 07, Plano diretor Norte, Palmas/TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jes Anny da Silva Cunha Guimarães	413053136
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 16 – NM

**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CANTINHO FELIZ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025  
DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.005064/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024-SRP  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato

em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 2.772,46 (Dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA:31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X.830.XXX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X781XX SSP/TO.

**CMEI PEQUENO PRÍNCIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025  
DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066486/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA:31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª. Senhora Claudilene dos Santos Silva, com inscrição no CPF/RG sob o nº: XXX.178.811-XX. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por seu representante legal o Senhor WARNER RIBEIRO DA SILVA, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025  
DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066486/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA:31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª. Senhora Claudilene dos Santos Silva, com inscrição no CPF/RG sob o nº: nº XXX.178.811-XX. Empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por seu representante legal o Senhor SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.817.851-XX e portador do RG nº X441XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2025  
DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066486/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 21.767,80 (vinte e um mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE, por sua representante legal a Sr.ª. Senhora Claudilene dos Santos Silva, com inscrição no CPF/RG sob o nº XXX.178.811-XX. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por sua representante legal a senhora Maria José Rosa dos Santos, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.156.001-XX.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.066486/2024

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ 2.715,80 (dois mil setecentos e quinze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCIPE, por sua representante legal a Sr.ª. Senhora Claudilene dos Santos Silva, com inscrição no CPF/RG sob o nº XXX.178.811-XX. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX- SSP/TO.

#### E. M. DEGRAUS DO SABER

##### PORTARIA Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 230 – DSG publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.638, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.009984/2025 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	22/04/2025
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025.

PROCESSO Nº: 00000.0.009984/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO -GLP

VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o processo nº 00000.0.009984/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,03.2900.12.365.2000.2722, natureza da despesa: 33.50.30

e 33.50.39; fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000,15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.490.691-XX e portadora do RG nº X95.4XX SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELIME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF sob o nº XXX.189.031-XX e portadora do RG nº X79.8 XX SSP/TO.

#### E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

##### PORTARIA Nº.011, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera a PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação/pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Contratação, Chamada Pública, conforme especifica.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- O inciso I, do art.2º da PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.629, de 09 DE JANEIRO DE 2025, página 15, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I- Isabel Dias Cardoso Barros – mat. 297631 (NR)

Art. 3º.....”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 22 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

#### E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.067140/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2024 - SRP  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 14.614,00 (quatorze mil seiscentos e quatorze reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Sr.ª. Eliel Marques Sousa, inscrita no CPF nº XXX.886.561-XX e portadora do RG nº XX980XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr.º. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X781XX SSP – TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.003230/2025  
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 001/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME  
CONTRATADA: Associação dos produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP- TO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 67.581,50 (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Sr.ª. Eliel Marques Sousa, inscrita no CPF nº XXX.886.561-XX e portadora do RG nº XX980XX SSP/TO. Empresa: Associação dos produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-

TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de sua representante legal a senhora Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX. 813.811- XX e portadora do RG nº X330XX-SSP/TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.003230/2025  
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 001/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME  
CONTRATADA: Associação dos Produtores Familiar e Agroindustriais de Palmas (AGROP)  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 6.681,50 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal a Sr.ª. Eliel Marques Sousa, inscrita no CPF nº XXX.886.561-XX e portadora do RG nº XX980XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO), inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr.º. Antônio Cicero S. da Silva Neto, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX e portador do RG nº X.X506XX SSP/TO.

#### E. M. THIAGO BARBOSA

##### PORTARIA Nº 010, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 506 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.301, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.009476/2025 firmado com a empresa HN e COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Prestação de serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	23/04/2025
SUPLENTE	Dayvson Barbosa Costa	413012656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025

Débora Gomes Reis Martins  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.009476/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA  
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores Processo nº 00000.0.009476/2025  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.14.; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por sua representante legal a Senhora Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr.º Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA Nº 031/2025/SEIOP, DE 10 ABRIL DE 2025 (\*)

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº 17 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM de 1º de janeiro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 inc. II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a “Dispensa de licitação” para aquisição de café, açúcar e água mineral, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 75, II da Lei 14.133/21, as empresas E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.434.845/0001-41, no valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.777.300/0001-08 no valor de R\$ 31.281,60 (trinta e um mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00 no valor de R\$ 9.492,63 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) e META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.294.453/0001-97, no valor de R\$ 2.095,80 (dois mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos) por meio do processo eletrônico NUP: 013574/2025, correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500 Funcional Programática: 3500.14-451-5000-2719, Natureza da Despesa: 33.90.30-23 Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, aos 10 dias do mês abril de 2025.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

(\*) REPUBLICADA por ter saído no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição de nº 3.695, do dia 16 de abril de 2025, páginas 35-36, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: Montana Segurança Privada Eireli  
CNPJ: 19.200.109/0001-09  
PROCESSO FÍSICO: 2024016686  
PROCESSO DIGITAL: 0.017419/2025  
CONTRATO: 007/2023  
ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior  
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 1.847.110,02 (um milhão oitocentos quarenta sete mil cento e dez reais e dois centavos), pela contratação especializada na Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
776	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
775	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
793	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
777	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
798	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 16.237,17
782	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
779	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 62.012,38
778	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
783	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
784	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
780	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 14.769,02
781	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
791	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
792	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 14.274,30
790	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 14.274,30
786	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 16.237,17
789	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 16.237,17
788	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 14.769,02
787	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
785	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
795	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 14.274,30
794	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 31.006,19
797	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 14.769,02
796	02/10/2024	Setembro/2024	R\$ 14.769,02
Total Setembro			615.703,34
980	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
978	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19



997	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
981	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
1002	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 16.237,17
986	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
983	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 62.012,38
982	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
987	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
988	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
984	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 14.769,02
985	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
995	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
996	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 14.274,30
994	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 14.274,30
990	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 16.237,17
993	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 16.237,17
992	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 14.769,02
991	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
989	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
999	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 14.274,30
998	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 31.006,19
1001	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 14.769,02
1000	04/11/2024	Outubro/2024	R\$ 14.769,02
Total Outubro			615.703,34
1077	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1076	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1095	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1078	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1081	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 16.237,17
1084	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1080	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 62.012,38
1079	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1085	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1086	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1082	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 14.769,02
1083	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1093	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1094	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 14.274,30
1092	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 14.274,30
1088	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 16.237,17
1091	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 16.237,17
1090	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 14.769,02
1089	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1087	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1097	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 14.274,30
1096	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 31.006,19
1099	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 14.769,02
1098	02/12/2024	Novembro/2024	R\$ 14.769,02
Total Novembro			615.703,34

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa do Processo Digital NUP:0.017419/25.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2022007688	GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	GRANDE RIO	219/21	032/2025

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,62 (quatro reais, sessenta e dois centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2022023584	LUCAS RENAN FERREIRA LOPES - ME	SOLANGE PESCADOS	0220	033/2025
2022028074	SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA - EPP	SUPERMERCADO AMAZONAS	0201	034/2025
2022022440	COMÉRCIO DE ALIMENTOS RAIZ LTDA - ME	RAIZ CENTRO DE	0263	035/2025
2022053737	CÁSSIO JUNIOR S. SAMARA - ME	TREINAMENTO BARÃO JJ	000880	036/2025
2022022292	MINI MERCADO LIMA LTDA - ME	MINI MERCADO LIMA	0257	037/2025

2022023080	TEREZINHA DE J. G. LIMA COMERCIAL LTDA - ME	CAJU SUPERMERCADO	0218	038/2025
2022023101	PEIXARIA EMPÓRIO FISH GOURMET LTDA - ME	FISH GOURMET	0159	039/2025
2022028056	SUPERMERCADO IDEAL LTDA - EPP	SUPERMERCADO IDEAL	0267	040/2025
2022057641	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - DEMAIS	AABB	103/2022	041/2025
2022023023	HEDNARA PIRES VIEIRA - ME	PESCADOS PALMAS	0264	042/2025

Fernando Borges Araújo  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561  
Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

## SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025/GAB/SEMZU

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, com sede na QUADRA 1.212 SUL, AVENIDA L 27, ESQUINA COM A AVENIDA NS 10 S/N, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0043-34, neste ato representada por seu gestor o Sr. MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 22 — NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/NUP: 00000.0.017963/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa ROCHA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 33.505.372/0001-29, sendo o valor da contratação de R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

Palmas, 22 de abril de 2025.

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana  
ATO Nº 22

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 183, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria FESP nº 155, de 27 de março de 2025, que designou servidora efetiva Edith Ione Araújo Pontes, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), publicada no DOMP nº 3.682, de 28 de março de 2025, página 41.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 16 dias do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2025****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Alteração de vinculação do Plano Integrado de Residências em Saúde para o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, e alteração para a função de Pesquisador Multiprofissional I, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais, a contar a partir de 01 de maio de 2025.

ADITAMENTO: Alteração do projeto e função da bolsista WYTTÓRIA RÉGIA NEVES DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula 413066269, a contar a partir de 01 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de maio de 2025 até a finalização do termo de adesão original.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Wyttória Régia Neves da Conceição Duarte, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2025****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029133

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ISADORA CANDIDO BRAGA DO CARMO, matrícula 413067882, a contar a partir de 16 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 9.520/1995, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Isadora Candido Braga do Carmo, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2025****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029133

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo

Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JESSICA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 413066941, a contar a partir de 10 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 9.520/1995, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Jessica Xavier dos Santos, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2025****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029133

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista TANIA CRISTINA FERREIRA FELIX, matrícula 413054300, a contar a partir de 16 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 9.520/1995, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Tania Cristina Ferreira Felix, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2025****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2024029133

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES, matrícula nº 413027946, a contar a partir de 23 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240/2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Cinthya Alves Araújo Aires Gomes, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GREENENERGY SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 20.477.153/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Ambiental Simplificada para sede administrativa de empresa para tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, com endereço na Quadra 104 Norte (ACNE 11) Avenida LO-04, nº 36, Conjunto 04, Lote 39, Sala 03 e 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-032, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 10111/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

A diretoria executiva da Associação de Moradores da 904 Sul, na pessoa de Seu Vice- Presidente, Paulo Roberto de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto (Artigo 33, I e II), vem por meio do presente, CONVOCAR os associados fundadores, efetivos e honorários, para ASSEMBLEIA GERAL PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL, a fim de iniciar o processo Eleitoral para os cargos de nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo.

A Referida Assembleia será realizada no dia 05 de maio de 2025, na quadra 904 sul, alameda 10 e lote 30, em Palmas, Estado do TOCANTINS, iniciando a partir das dezenove e trinta horas (19:30) em primeira chamada e em segunda chamada as vinte horas (20:00) com número de associados presentes.

Palmas-TO, aos 16 dias do Mês de Abril do ano de 2025.

Paulo Roberto de Oliveira e Silva  
Vice-Presidente da ASCOM 904 Sul

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.**